



PORTARIA N° 41/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido mundial.

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis, nos horários de 12:00 horas ou 16:00 horas.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 250/2022, de 01 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o feriado em 08 de dezembro (quinta feira) de 2022.

Resolve:

Art. 1º: Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I- Nos dias em que os jogos forem às 12:00 horas, será de 08:00 às 11:00.

II- Nos dias em que jogos forem às 16:00 horas, será de 08:00 às 15:00 com a manutenção de horário de almoço.

Parágrafo Único – Os serviços relacionados à vigilância e à portaria da Casa não sofrerem alterações.



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

Art. 2º: Fica considerado ponto facultativo no dia 09 de dezembro (sexta feira), no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Art. 3º: O ponto facultativo declarado nesta portaria não induz a presunção de feriado, que inibe a realização de quaisquer Atos administrativos, mantendo os serviços relacionados à vigilância e à portaria da casa.

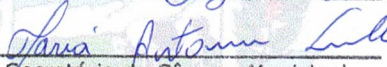
Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 05 de dezembro de 2022.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
05 dias do mês de Dezembro de 2022

Secretária da Câmara Municipal